



Substituição de lâmpadas queimadas de iluminação pública em toda a extensão da Rua Pirassununga (Vila Mafalda) – CEP: 13.206-110.

Considerando que uma iluminação pública adequada, além de favorecer a segurança, é um incentivo às atividades noturnas e ao bem-estar da população,

**INDICO** ao Chefe do Executivo para que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para a substituição de lâmpadas queimadas de iluminação pública em toda a extensão da Rua Pirassununga (Vila Mafalda) – CEP: 13.206-110.

Sala das Sessões, em 05 de março de 2024.

**PAULO SERGIO MARTINS**  
Paulo Sergio - Delegado